



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.07.11.01-DL**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE**, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, a presente **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA DOMÉSTICA, NA TRAVESSA JOSÉ ELVÍDIO DE ALENCAR, NA SEDE DE ANTONINA DO NORTE/CE**, a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis no site <https://www.antoninadonorte.ce.gov.br/>. As propostas deverão ser encaminhadas pelo E-mail [antoninadonortelicitacao@gmail.com](mailto:antoninadonortelicitacao@gmail.com) até o dia **17 de julho de 2024 (17/07/2024) às 17:00hs**. ANTONINA DO NORTE - CE, 12 de julho de 2024. Antonio Paes da Silva - Agente de Contratação.

**PUBLICAR**, para circular no dia **15/07/2024**, nos seguintes veículos de comunicação:

- **SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE**
- **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ**

ACOIPIARA/CE, 12 DE JULHO DE 2024.

**Publicado por:**  
Francisco Felipe Leal Cavalcante  
**Código Identificador:**2DFA3E33

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE PROPOSTAS DISPENSA DE LICITAÇÃO 2024.07.12.01**

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.07.12.01. A SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE torna público o interesse da Administração em obter propostas de eventuais interessados na Dispensa de Licitação Nº 2024.07.12.01, fundamentado no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E EQUIPAMENTOS PARA AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO E EQUIPAMENTOS MUSICAIS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: [www.acopiara.ce.gov.br](http://www.acopiara.ce.gov.br), e <https://www.comprasacopiara.com.br/>. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao preço encontrado até o momento, através do portal de compras de Acopiara, no site: <https://www.comprasacopiara.com.br/>, até às 14 horas do dia 19 de julho de 2024.

**Publicado por:**  
Francisco Felipe Leal Cavalcante  
**Código Identificador:**88ADDA3E

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 46/2024 DE 12 DE JULHO DE 2024**

**PORTARIA Nº 46/2024 DE 12 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Especial de Avaliadores da Política Nacional Aldir Blanc – (PNAB).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA**, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

**CONSIDERANDO** que a PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distritos Federal e Municípios de forma continuada.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear a Comissão especial de avaliadores de Aiuaba, Estado do Ceará, com vistas na avaliação das propostas, monitoramento e controle.

**Art. 2º** Compete à Comissão Municipal de Avaliação. Compete à Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público, julgar e processar os chamamentos públicos referentes aos artigos 6º e 8º da lei Federal nº 195 de 08 de julho de 2022. Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Caberá a esta mesma Comissão funcionar como Comissão de Avaliação e fiscalizadora da Prestação de Contas dos recursos transferidos.

Os membros desta comissão não serão renumerados pelo exercício da mesma.

Compete a comissão de seleção analisar todos os currículos e documentos dos avaliadores devidamente inscritos e habilitados de acordo com os critérios e pontuação constantes no edital de chamamento de seleção de avaliadores técnicos qualificados para exercerem as atividades de análise e emissão de parecer técnico sobre projetos e/ou propostas culturais dos editais da Lei Paulo Gustavo no município de Aiuaba.

**Art. 3º** Assim fica composta a Comissão de Avaliação da Lei Paulo Gustavo do Município de Aiuaba:

Francisco Tiego da Silva  
Silvânia pereira Sabino  
Ediane Sales de Sousa

PREFEITURA DE ANTONINA DO NORTE-CE  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PAG. 153

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

**Prefeitura Municipal de Aiuaba/CE em 12 de julho de 2024**

**RAMILSON ARAUJO MORAES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Nara Andrade Feitosa  
**Código Identificador:**384CF859

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.07.11.01-DL**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.07.11.01-DL**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE**, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, a presente **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA DOMÉSTICA, NA TRAVESSA JOSÉ ELVÍDIO DE ALENCAR, NA SEDE DE ANTONINA DO NORTE/CE**, a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis no site <https://www.antoninadonorte.ce.gov.br/>. As propostas deverão ser encaminhadas pelo E-mail [antoninadonortelicitacao@gmail.com](mailto:antoninadonortelicitacao@gmail.com) até o dia **17 de julho de 2024 (17/07/2024) às 17:00hs**.

ANTONINA DO NORTE - CE, 12 de julho de 2024.

**ANTONIO PAES DA SILVA -**  
Agente de Contratação.

**Publicado por:**  
Henrique Augusto Vieira de Matos  
**Código Identificador:**138BFD86

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 122.2024**

PORTARIA Nº 122/2024 Aratuba, 01 de julho de 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
**RESOLVE:**